

**RESOLUÇÃO N.º 015/2025**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO PELO ITEC – LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, SALA 3, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB – MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 012/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/04683, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pelo ITEC, localizada na cidade de Patos–PB, mantida pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda. – CNPJ n.º 20.835.176/0001-70.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 21 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO**  
**Relator**